

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO</b>
<b>UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>Data de referência: 30/04/2023</b>

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	144	0	3	147
		12	5	0	2	7
		11	11	0	1	12
	B	10	13	0	2	15
		9	18	0	3	21
		8	14	0	3	17
		7	3	0	0	3
		6	19	0	2	21
		5	4	0	1	5
	A	4	4	0	1	5
		3	2	0	0	2
		2	19	0	1	20
		1	37	0	1	38
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>293</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>313</b>
TÉCNICO	C	13	328	0	1	329
		12	4	0	0	4
		11	20	0	1	21
	B	10	21	0	0	21
		9	40	0	0	40
		8	39	0	0	39
		7	1	0	0	1
		6	19	0	1	20
		5	5	0	0	5
	A	4	4	0	0	4
		3	9	0	0	9
		2	36	0	0	36
		1	64	0	0	64
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>590</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>593</b>
AUXILIAR	C	13	7	0	0	7
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>890</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>913</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.